

Aprovada  
Em 16/11/2021  
Presidente



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

INDICAÇÃO Nº 17/2021

Senhor Presidente Carlos Augusto Siqueira de Jesus, O Vereador que subscreve vem perante V.Ex<sup>a</sup>. nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta casa de leis, indicar a excelentíssima, senhora prefeita Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg, Chefe do Poder Executivo Municipal, aquisição de cadeirinhas para os veículos de passeio que atendem os munícipes passageiros com idades correspondentes a infração na legislação de trânsito vigente:

**JUSTIFICAÇÃO**

Justificativa da indicação:

A indicação vem buscar, garantir o bem estar dos passageiros e resguardar os motoristas quando em serviço de utilidade pública oferecido pelo município, assim como, fará com que o município de Divina Pastora se adéque a legislação vigente, aonde poderá evitar acidentes fatais envolvendo crianças, também evitará transtornos quanto na aplicação da pena cabível por agentes de trânsito, conforme a legislação de trânsito preconiza.

Divina Pastora/SE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS

VEREADOR